



## INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que sejam realizados estudos técnicos visando à ampliação das funcionalidades do aplicativo “e-Parnaíba”, especialmente na área da saúde, para possibilitar a disponibilização do “Prontuário Digital Integrado do Município”, de forma segura, acessível e integrada, no próprio ambiente digital da plataforma.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo o aprimoramento dos serviços públicos digitais ofertados pelo Município de Santana de Parnaíba, especialmente no que se refere ao acesso à informação em saúde por parte dos cidadãos.

Atualmente, o aplicativo “e-Parnaíba” já se consolidou como uma importante ferramenta de integração entre a Administração Pública e o município, oferecendo funcionalidades como agendamento de consultas, verificação de vagas em unidades escolares, acompanhamento de protocolos, acesso à ouvidoria, entre outros serviços essenciais.

No entanto, observa-se a oportunidade de evolução da plataforma, especialmente na área da saúde, por meio da inclusão de um campo específico que permita ao cidadão acessar seu “Prontuário Digital Integrado do Município”, de forma rápida, segura e organizada.

A disponibilização desse recurso pode trazer diversos benefícios, tais como a melhoria na continuidade do atendimento, maior precisão nas informações prestadas durante consultas médicas, redução de retrabalho administrativo e maior autonomia do paciente no acompanhamento de sua própria saúde.


Além disso, a iniciativa está em consonância com os princípios da eficiência e da transparência na Administração Pública, bem como com as diretrizes de transformação digital no setor público, que visam ampliar o acesso da população aos serviços essenciais por meio de soluções tecnológicas.

Importante destacar que a implementação da funcionalidade deverá observar rigorosamente as normas de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, garantindo a privacidade, a segurança e o sigilo das informações de saúde dos munícipes.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
[www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br)  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Ressalta-se ainda que a presente proposta consiste na realização de estudos de viabilidade, podendo sua implementação ocorrer de forma gradual, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, inclusive mediante integração com sistemas já existentes na rede municipal de saúde.

Diante do exposto, a medida representa um avanço significativo na modernização dos serviços públicos, promovendo mais eficiência, transparência e qualidade no atendimento à população.

Plenário Antônio Branco, 15 de abril de 2026.

**Leonice Fedrigo Duarte da Silva**  
**Leo da Educação**  
**Vereadora**  
**MDB**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003800310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em 15/04/2026 12:08

Checksum: **18E5FB3E059578B94D52343108F72A8C9A8DD72505CBB910404D8FC8ECE64E01**

